

Aviso n.º 1191/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Ana Paula Guimarães Simões Carrito*.

207546474

Agrupamento de Escolas de Pardilhó, Estarreja**Aviso (extrato) n.º 1192/2014**

Por despacho de 2 de janeiro de 2014 da Diretora do Agrupamento de Escolas de Pardilhó e nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2014 de 31 de dezembro de 2013, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Elisabete de Melo Valente Couras Castro para o exercício de funções de Encarregada Operacional.

16 de janeiro de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Pardilhó, *Lurdes da Conceição Miranda de Figueiredo Pereira*.

207545956

Agrupamento de Escolas de Paredes**Despacho n.º 1354/2014**

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 442/96, de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delegeo as seguintes competências no subdiretor Carlos Miguel Pires Cavadas:

- 1 — Representar o Agrupamento no impedimento da Diretora.
- 2 — Supervisionar as matrículas e constituição de turmas do 1.º ciclo.
- 3 — Distribuição do serviço docente do 1.º ciclo.
- 4 — Gerir as instalações, espaços e equipamentos, nomeadamente os informáticos, bem como outros recursos educativos.
- 5 — Proceder à seleção e recrutamento do pessoal docente e técnico nos termos dos regimes legais aplicáveis.
- 6 — Dirigir superiormente os serviços técnicos no respeitante aos sistemas de informação e plataformas informáticas.
- 7 — Divulgar informação na página do Agrupamento.
- 8 — Supervisionar as provas de avaliação final de ciclo.
- 9 — Proceder à contratação pública de bens e serviços nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008.

O presente despacho produz efeitos a 22 de maio de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes, *Olinda Pinto*.

207545389

Despacho n.º 1355/2014

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 442/96, de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delegeo as seguintes competências na adjunta de direção Cristina Cândida Lopes de Sousa Morais dos Santos:

- 1 — Supervisionar as matrículas, constituição de turmas e elaboração de horários dos alunos do 2.º e do 3.º ciclo.
- 2 — Distribuir o serviço docente do 2.º e do 3.º ciclo.
- 3 — Supervisionar a elaboração de horários de docentes e alunos do 2.º e do 3.º ciclo.
- 4 — Dirigir superiormente os serviços administrativos no que concerne à gestão do pessoal docente.
- 5 — Supervisionar os serviços de mediação e de animação do GPS.
- 6 — Supervisionar ação disciplinar dos alunos.

O presente despacho produz efeitos a 22 de maio de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes, *Olinda Pinto*.

207545453

Despacho n.º 1356/2014

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 442/96, de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delegeo as seguintes competências na adjunta de direção Maria da Graça Nascimento de Pimentel Fonseca:

- 1 — Dirigir superiormente os serviços administrativos e financeiros.
- 2 — Supervisionar a gestão do pessoal não docente dos serviços administrativos.
- 3 — Proceder à avaliação do pessoal não docente dos serviços administrativos.

O presente despacho produz efeitos a 22 de maio de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes, *Olinda Pinto*.

207545186

Despacho n.º 1357/2014

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 442/96, de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delegeo as seguintes competências na adjunta de direção Maria Filomena Marques da Cruz:

- 1 — Supervisionar as matrículas, constituição de turmas e elaboração de horários dos alunos da educação pré-escolar.
- 2 — Distribuir o serviço docente na educação pré-escolar.
- 3 — Supervisionar a elaboração de horários de docentes da educação pré-escolar.
- 4 — Distribuir o serviço ao pessoal não docente, exceto ao pessoal dos serviços administrativos.
- 5 — Proceder à avaliação do pessoal não docente exceto o dos serviços administrativos.
- 6 — Supervisionar todo o processo de visitas de estudo.
- 7 — Dirigir superiormente os serviços no que concerne ao arquivo e salvaguarda de documentos.

O presente despacho produz efeitos a 22 de maio de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes, *Olinda Pinto*.

207545461

Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto**Despacho n.º 1358/2014**

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da assistente técnica Olga Maria do Amaral Teixeira, para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar, até 31 de dezembro de 2014.

16 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Armando Alfredo Silva Coelho*.

207544562

Despacho n.º 1359/2014

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da assistente operacional Carla Sofia da Rocha Borges Coelho, para exercer as funções de encarregado operacional, até 31 de dezembro de 2014.

16 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Armando Alfredo Silva Coelho*.

207544595

Escola Secundária Rainha Dona Amélia**Aviso n.º 1193/2014**

Procedimento Concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, cada um deles com a duração de 4 horas/dia, para a execução de tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na Portaria